PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 656/98

"EXONERA SERVIDORAS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1°. - Ficam exoneradas desta Prefeitura, as Senhoras, abaixo relacionadas, Constante do Anexo I, da Lei Municipal n° . 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

PROFESSOR P - 1, NÍVEL - I Rosa Maria Viana

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL - III

Nilcéia Maria Quinquim Nascimento

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BARONEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura , na data supra.

registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete Portaria nº. 002897,